



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.220, DE 28 DE JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Praça Luiz Gonzaga Bento as áreas localizadas no Parque Náutico, neste município. (**Autoria:** Vereadora Leila Aparecida Ravazio)*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Luiz Gonzaga Bento as áreas localizadas na Rua da Primavera com a Estrada da Capovinha, neste município.

Art. 2º A certidão de óbito, assim como a biografia do homenageado, são partes integrantes deste processo.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.638, de 5 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 28 de junho de 2023.

WALID ALI
HAMID:2219
7926845

Assinado de forma
digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2023.06.29
16:28:18 -03'00'

Prefeito



Documento assinado digitalmente

ANTONIO CARLOS MARTINHO

Data: 29/06/2023 09:34:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA
MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2023.06.28 14:53:00 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS